

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 07/02/2024 às 14:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, Nº
1.515 – SL - ALTO DA SERRA
PROCESSO Nº 48.726/2023 – SOB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
10/23

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: VILMA MENDES DE SÁ COTRIM, JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL e STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 475/23 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Concorrência Pública nº 10/23, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITUADO NA RUA HENRIQUE SCHMIDT, Nº 66, BAIRRO CASTRIOTO, PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, representada por Igor Coriolano Silveira; SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por Nair Dias Gonçalves; FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, representada por Roberto Antonio Ramirez Corea; A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP, representada por Wagner Marcolino da Silva; ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representada por Vanessa Pomim Guimarães.

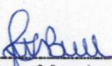
PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "B" – propostas das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise detalhada das propostas, esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.372.607/0001-78, pelo valor global de R\$ 3.296.379,31 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP, recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 –
PROCESSO 48.726/2023:**

os licitantes presentes desistem da interposição de recurso e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso das empresas SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e GÊNESES ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA. Cumpre salientar que os envelopes “B” – propostas das empresas inabilitadas ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos e serão destruídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****



Vilma Mendes de Sá Cotrim



Jaqueline Muniz de A. Bull



Stela Galvão B. de S. Silva



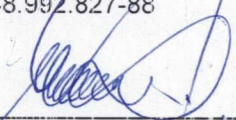
Igor Coriolano Silveira
CPF: 148.992.827-88



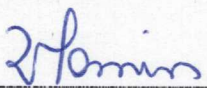
Nair Dias Gonçalves
CPF: 099.590.267-44



Roberto Antonio R. Corea
CPF: 589.292.317-72



Wagner Marcolino da Silva
CPF: 079.835.347-36



Vanessa Pomim Guimarães
CPF: 116.790.227-09